



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO N°. 092/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na comunidade de Califórnia, em frente à mercearia do Patrick Krüger, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de julho de 2025.

Vanisio Walcher Helmer
VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de pedestres, especialmente crianças e estudantes, tendo em vista que nas proximidades do local encontra-se uma escola. O intenso fluxo de veículos na região, aliado à ausência de redutores de velocidade, representa um risco iminente de acidentes.

A instalação do quebra-molas é uma medida preventiva de baixo custo e de grande impacto na redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade local. Além disso, trata-se de uma demanda dos próprios moradores da comunidade de Califórnia, que vêm demonstrando preocupação com a segurança de seus filhos e familiares.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição, e que o Executivo Municipal atenda com urgência a presente solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

